

Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua de S. Pedro, 116
Angra do Heroísmo

Angra do Heroísmo, 18/07/2013

Assunto: Contra o Plano de Reestruturação da Saúde para a Região Autónoma dos Açores

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Na qualidade de primeiro subscritor da Petição “Contra o Plano de Reestruturação da Saúde para a Região Autónoma dos Açores” e de acordo com o artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, do capítulo dos direitos, liberdades e garantias de participação política, venho por este meio entregar a Vossa Excelência a mesma, que apresenta os argumentos que a fundamentaram de modo a que possa ser discutida pelos representantes do povo da Região Autónoma dos Açores, na Assembleia Legislativa Regional. Para confirmar os critérios de aceitabilidade de discussão em Plenário desta petição, anexam-se cópias das 511 assinaturas electrónicas, obtidas pelo *site* PetiçãoPublica.com, que se encontra registado na Comissão Nacional de Protecção de Dados sobre o número 9327/2009, e 1123 assinaturas obtidas por um processo de recolha pública directa.

Certo de que o assunto em causa terá por parte de Vossa Excelência a melhor atenção, com os melhores cumprimentos e consideração pessoal, subscrevo-me

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2462 Proc. n.º 45-10-01
Data:	13, 07, 23 N.º 12, 8

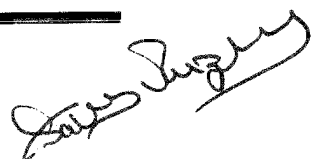

Carlos Fernando Mimoso Vouzela

Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Após análise do Plano de Reestruturação da Saúde para a Região Autónoma dos Açores, constata-se que este é penalizador para cerca de 50% da população do Arquipélago, na medida em que concentra grande parte das especialidades clínicas, técnicas de diagnóstico e tratamento numa só ilha (Ilha de S. Miguel). Perante tal facto, não há uma lógica de sustentabilidade que equacione as diferentes parcelas insulares e a inevitabilidade de que 50% da população açoriana, em determinados casos clínicos, tenha de fazer deslocações onerosas, nalguns casos prolongadas, que irão alterar profundamente o equilíbrio social e económico, até agora, salvaguardado pelo Serviço Público de Saúde no Arquipélago.

Caso seja implementada esta reestruturação, há um claro desnorte nos investimentos que se fizeram na área da saúde, dado que foram criadas estruturas modernas e sobredimensionadas que em nada parecem contribuir para a melhoria dos serviços de saúde das populações, na medida em que ficarão desaproveitadas ou simplesmente abandonadas. Por exemplo, a recente construção do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, estrutura física dispendiosa para a Região, dotada de elementos arquitectónicos com especificidades muito próprias, para darem apoio a determinadas especialidades, algumas delas até já lá existentes, em nada contribuirá para o bem estar da população açoriana, e por conseguinte para a melhoria do Serviço Regional de Saúde, na eventualidade de este Plano ser colocado em prática. Desta forma, não se percebe a gestão da saúde dos Açores e não é justificado nem justificável que tal decisão (a centralização de especialidades na Ilha de S. Miguel), após se terem realizado elevados investimentos na Terceira na construção do novo hospital, assim como na edificação de novas estruturas na Ilha do Faial, permita economizar nas despesas da saúde. Custa tanto transportar um doente da Terceira ou da Horta para S. Miguel, como o inverso e, por isso, não é compreensível a centralização pretendida. Se assim fosse, então, provavelmente, seria economicamente mais rendível encaminhar todos os doentes de determinadas áreas clínicas para as Instituições Hospitalares do Continente onde todas as especialidades já



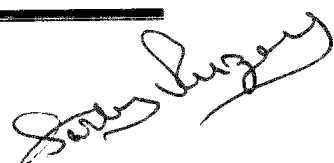
existem com todo o equipamento de apoio, libertando desta forma meios financeiros regionais para outras áreas. Entretanto, grande parte destes já foram gastos.

Relativamente a esta matéria, também, não foi devidamente calculado o impacto real na economia das duas ilhas mais afectadas (Faial e Terceira) por esta decisão, bem como as consequências que essas medidas terão no acesso aos cuidados de saúde da maioria da população, nomeadamente aqueles com menores recursos. Cada vez serão mais frequentes que determinadas áreas médicas serão disponibilizadas apenas para populações de algumas ilhas ou então para quem dispõe de meios económicos.

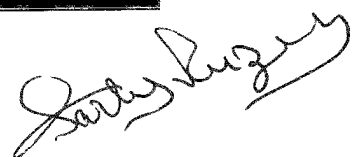
Aliás, convém lembrar aos decisores políticos regionais que estamos a falar de uma Região e não de um conjunto de ilhas que aleatoriamente são beneficiadas ou prejudicadas por diferentes decisões políticas, em diferentes ciclos políticos ou económicos. Os valores que estiveram na base da construção da Autonomia Açoriana reforçavam a necessidade de implementar medidas em todo o Arquipélago de forma a garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos. Uma comunhão de objectivos e estratégias que fomentariam o espírito de unidade de todas as comunidades, pelos princípios básicos de acesso aos mesmos serviços, pela garantia aos mesmos direitos, pela oferta das mesmas oportunidades, pela disponibilização de idênticos meios de segurança. Naturalmente, quando as questões financeiras se transformam no único argumento de análise na decisão política então as consequências são desastrosas e continuaremos a olhar com angústia e desalento a partida, a diminuição, o constrangimento de instituições e serviços fundamentais das ilhas mais pequenas em favor das mais populosas.

É por isso que todos temos o dever de apontar caminhos alternativos, e de lutar contra a estratégia que agora é apresentada. Está em causa o próprio sistema autonómico, a filosofia que lhe esteve na génese e os fundamentos para o continuar e aprofundar. É esse espírito solidário, de equilíbrio territorial, de unidade na diversidade que está em causa com este Plano para a saúde.

Assim, vimos, por este meio, manifestar o nosso forte desagrado pelas decisões que vão ser tomadas ao abrigo de simples argumentos economicistas, esperando que os Deputados da Assembleia Regional dos Açores tenham vontade política, bom senso e capacidade de julgar convenientemente os impactos de tais



medidas nos planos sociais, económicos e políticos na Região Autónoma em geral e, em particular, nas ilhas dos Grupos Central e Ocidental.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Cruz', is located in the bottom right corner of the page.